

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Resultado Final do Processo Seletivo regulamentado pela Portaria Nº 02/ 2023 – EEMTI CORONEL
OSVALDO STUDART**

O Diretor Escolar da EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART, 23061693, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022 e, CONSIDERANDO o regulamentado na **Portaria Nº 02/2023 – EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART** de 01 de fevereiro de 2023, **torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS Aprovados no Processo Seletivo e de sua Homologação.**

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem crescente da classificação final, disciplina de inscrição, nota final 1ª etapa, nota final 2ª etapa, nota final da seleção, classificação final na seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

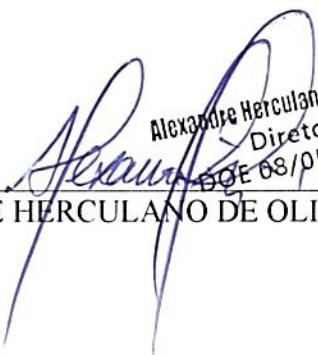
Ord. Inscrição	Nome Candidato em ordem crescente da classificação final	Disciplina de Inscrição	Nota final 1ª Etapa	Nota final 2ª Etapa	Nota Final Seleção	Classificação final na seleção em ordem crescente
01	Miguel Tafarel Rodrigues Teodoro	Aprofundamento em Língua Portuguesa	27	4,5	31,5	1º

Disciplina 2:

Ord. Inscrição	Nome Candidato em ordem crescente da classificação final	Disciplina de Inscrição	Nota final 1ª Etapa	Nota final 2ª Etapa	Nota Final Seleção	Classificação final na seleção em ordem crescente
01	Miguel Tafarel Rodrigues Teodoro	Eletiva na área de Linguagens e Códigos	27	4,5	31,5	1º

2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da **seleção pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino** a contar da data dessa divulgação, cuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante no item 1.

Aquiraz, 09 de fevereiro de 2023.


Alexandre Herculano de Oliveira
Diretor
BGE 68/05/2018
ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA